



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Alta Floresta-MT, 12 de abril de 2024

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: 23747.000885.2021-51

Demandante: Dep. Ensino

Responsável: Ednei Isidoro de Almeida

Objeto: Calculadora financeira

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Dispensa de Licitação

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição dos materiais objetiva incluir no meio acadêmico os equipamentos que serão utilizados pelos alunos em sua vida profissional, proporcionando a melhoria na forma de aprendizado, uma vez que será aplicado na prática os conhecimentos teóricos obtidos no decorrer do curso.

2.2. Objetivos da Contratação:

Prover a melhoria no conhecimento relacionando a teoria e prática nas aulas ministradas aos alunos do IFMT - Campus de Alta Floresta.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Quanto à elaboração da proposta de preços:

3.1.1 Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material, em qualidade e exigências contidas nas requisições de compra e nos documentos de formalização de demanda instruídos aos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado;

3.1.2 No Termo de Referência, haverá uma tabela na qual constará a quantidade individual demandada, e os licitantes devem analisar com atenção os dados desta tabela de forma que as propostas apresentadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento, inclusive o frete, taxas e demais encargos necessários a adequada execução do objeto.

3.2 Quanto à entrega e critérios de aceitação do objeto:

3.2.1 As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento e/ou qualidade, conforme proposta aceita no momento da dispensa de licitação, de acordo com a especificação do material contida no Termo de Referência, entregando o material no local de entrega constante no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

3.2.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - campus Alta Floresta

CNPJ: 10.784.782/0015-56

Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000, Alta Floresta/MT, Telefone: (66) 3512-7007.

3.2.3 Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.2.5 Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estarão previstos no Termo de Referência.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Ao considerar o levantamento de mercado e as estratégias de contratação para equipar o campus Alta Floresta com as melhores ferramentas, destaca-se, em especial, a necessidade de proporcionar aos alunos a utilização de equipamentos que sejam amplamente utilizados no mercado financeiro.

Nesse sentido, considerando que o objetivo da instituição é capacitar os alunos para o mercado de trabalho, é adequado que a eles seja disponibilizado o acesso ao mesmo instrumento de trabalho que encontrarão futuramente, proporcionando que adquiram o conhecimento necessário para executar os cálculos que serão exigidos a esses profissionais.

Atualmente, o modelo HP 12C é o modelo de calculadora financeira amplamente utilizada no mercado financeiro por sua capacidade de lidar com cálculos complexos de forma precisa e eficiente, seu método de entrada oferece duas opções: RPN (Notação Polonesa Reversa) e algébrico, ao contrário dos demais existentes no mercado que se limitam apenas ao método algébrico. Além disso, a calculadora é alimentada por bateria, possibilitando maior tempo de uso pelos usuários.

Segundo informado pelos professores da instituição, esse modelo foi projetado para profissionais da área financeira, tornando a execução de tarefas complexas uma experiência simples e fluida, inclusive pelo fato de esse ser considerado o modelo adequado para utilização dos profissionais da área de gestão.

Por fim, atualmente o campus possui 5 (cinco) calculadoras financeiras do modelo HP 12C, mas essa quantidade não é suficiente para atender todos os alunos de uma turma, dificultando a execução de aulas práticas com a utilização desse equipamento.

Assim, investir em um número adequado de calculadoras financeiras que atendam aos alunos é uma decisão estratégica que visa a garantir a igualdade de oportunidades de aprendizado e o acesso à melhor ferramenta disponível no mercado. Ao priorizar a qualidade e eficácia, o campus demonstra seu compromisso com a excelência e preparação dos seus alunos para os desafios do mundo financeiro.

Por todo o exposto, considerando que o campus já possui 5 (cinco) calculadoras financeiras do modelo HP 12C, faz-se adequado que sejam adquiridas novas unidades desse modelo, a fim de proporcionar que todos os alunos tenham acesso ao mesmo modelo de calculadora financeira.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução adotada

Dessa forma, a solução identificada como adequada é a aquisição dos materiais visando a promover melhoria no ensino ofertado aos alunos do IFMT-Campus Alta Floresta.

Procedimentos para aquisição

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação (inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133), no qual a administração, após a formalização da compra, poderá realizar os empenhos correspondentes.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, assim como será vedada a participação de consórcios na dispensa de licitação.

Entende-se que a participação de consórcios para este objeto poderia prejudicar a competitividade da licitação.

Recurso Orçamentário

Conforme o art. 17, do Decreto nº 11.462/2023 "a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

Neste caso, a indicação da dotação orçamentária será feita com a emissão das notas de empenho, que ocorrerá no momento oportuno, e com a utilização dos recursos disponibilizados para as unidades requisitantes. As despesas decorrentes desta contratação estarão devidamente previstas nas leis orçamentárias, conforme procedimentos usualmente adotados no órgão.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos requeridos foram definidos pela Direção Geral da instituição, a fim de que a quantia seja suficiente para atender aos alunos de uma turma durante as aulas.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).

A pesquisa de preços foi realizada com fulcro na Instrução Normativa nº 65/2021. Os relatórios de pesquisa de preços realizadas, assim como os arquivos contendo as cotações e planilha de estimativa de preços foram devidamente anexados aos autos do processo de contratação.

A obtenção do preço estimado foi realizada a partir do menor preço coletado nos orçamentos. Ressalta-se, ainda, que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas as devidas correções para adequada instrução processual.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade que o Campus possui de adquirir os materiais na quantidade exposta no termo de referência, bem como a dificuldade que a unidade possui para o recebimento das entregas, uma vez que está distante dos grandes centros, a aquisição das unidades será realizada em remessa única.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratação correlata para esta aquisição, que se trata da aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: [10784782000150-0-000011/2024]

Data de publicação no PNCP: [23/05/2023]

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais demandados atenderá as necessidades pedagógicas e institucionais da instituição de ensino, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico propostos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver no campus servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Constará no Termo de referência a solicitação aos fornecedores para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

Visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julgou-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta para a Administração Pública, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o disposto na IN 58, de 08 de agosto de 2022.

Neyssa Aparecida Filho Saccoman
Coordenadora do Setor de Compras
SIAPE nº 1292452

Priscila Terezinha Aparecida Machado
Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico (CMEBT) - 707001
SIAPE nº 1326086

Lenoir Hoeckesfeld
Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico (CMEBT) - 707001
SIAPE nº 1408113

15 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta
Portaria nº 734, de 19 de Abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Neyssa Aparecida Filho Saccoman, COORDENADOR(A) - FG2 - , em 12/04/2024 16:42:49.
- Priscila Terezinha Aparecida Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/04/2024 20:40:36.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 15/04/2024 07:49:52.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2024 08:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672332
Código de Autenticação: 79040735f7

